

O racismo falocrático: proposta de uma leitura decolonial sobre as contingências da luta quilombola no Brasil

Débora Menezes Alcântara¹

Introdução

Compreender o contexto da luta quilombola contemporânea e as contingências às quais essa luta responde, tomando o Brasil como caso, exige diálogos com pensamentos alternativos às lentes canônicas, cujo léxico político-filosófico preserva uma geossemântica situadamente eurocêntrica. Por isso, proponho neste trabalho, acionar pensamentos situados em contextos e epistemes provenientes ou mais próximos dos “silenciados” ou “subsumidos” pelos pensamentos hegemônicos para ousar propor uma noção alternativa e modesta, a qual chamo *racismo falocrático*, entre tantas categorias e conceitos já existentes e potentes. O meu intuito é de que essa noção sirva como uma lente descolonizante a visibilizar as contingências às quais responde a luta quilombola contemporânea, entre tantas outras, de uma forma mais coerente com as características marcadoras dos corpos-subjetividades engajados nessa luta.

Para chegar à noção de *racismo falocrático*, mobilizo, de forma empática, mas também crítica, elaborações de intelectuais alinhadas e alinhados aos estudos decoloniais, feministas, pós-coloniais e afrocentrados, assim como deslocamentos “periféricos” (de autores não-canônicos) de algumas proposições de Michel Foucault (1991, 1999, 2008, 2012), notadamente a sua ideia heterárquica de poder e os conceitos de dispositivo, soberania e raça. Entre autores que fazem um aproveitamento crítico de Foucault, aqui mobilizados, estão Sueli Carneiro (2005) e Achille Mbembe (2017, 2018). Com essa costura epistêmica, proponho uma releitura e atualização da concepção de Enrique Dussel (1993, ...) sobre a subjetividade moderna. Procuro destacar traços contemporâneos e atualizados dessas subjetividades, nomeadas por Dussel de *ego conquiro* (subjetividade fundante) e *ego cogito*. O *ego* conquistador, em particular, pela razão de ser um traço fundante da subjetividade moderna, inclusive do próprio giro subjetivo e solipsista do *ego cogito*, receberá uma especial atenção, para a elaboração da noção de *racismo falocrático*.

1 Doutoranda do Departamento de Ciência Política da UFMG, Bolsista Capes. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1798037607212760>

É a partir do *ego conquiro* que se desenrola, segundo Dussel, o primeiro momento da constituição histórica da subjetividade moderna, deflagrada em 1492. Esse ano é emblemático no pensamento decolonial, porque reúne uma série de acontecimentos marcadores do início da modernidade², como a ocupação de Granada pelos reis católicos, ou seja, o marco do fim do domínio muçulmano na Península Ibérica - domínio, este, que colocava os poderes e culturas de uma Europa que viria a se constituir ainda como periferia -, e, paralelo a isso, o “nascimento” do Atlântico (para o europeu), com a chegada de Cristóvão Colombo nas ilhas de Bahamas. Espanha e Portugal “desenclausuraram a Europa no sentido ocidental” (Dussel, 1977, p. 14) e, nos berços do Atlântico fizeram nascer (diria o autor) a modernidade. Um dos maiores diferenciais no diagnóstico da subjetividade moderna feita por Dussel é a exposição do *ego* proto-formador do *ego* moderno, portanto, do próprio *ego cogito*: o *ego conquiro*, essa parte da subjetividade moderna, a qual podemos identificar, mais tarde, na configuração do sujeito burguês e sua matriz de dominação (o sujeito branco, “macho”, proprietário, heterossexual, etc), e, ainda acrescento, do sujeito oligárquico, neocolonial, que imprime seu exercício de poder através do monopólio da aplicação e distribuição da morte (necropoder). Ao passo em que Dussel desvela o *ego conquiro* na subjetividade moderna, também reenquadra o lugar do *ego cogito*, descortinando os empreendimentos filosóficos e discursivos dessa subjetividade solipsista, deixando nus os seus fundamentos epistêmicos como dominação política dos corpos coloniais, racializados e generificados.

Defenderei aqui que o *ego conquiro* é um perpétuo performático da modernidade, é o instaurador da não-ética da guerra e sua naturalização através da ideia e da prática que se consolidaram no termo “raça”. A não-ética da guerra de *conquista* sobrevive ao próprio fim da guerra e compõe o que o pensamento decolonial entende por colonialidade. No entanto, o termo *raça* não pode ser um referente de uma opressão sistêmica e estrutural desacompanhado dos debates sobre a sexualização e generificação. O próprio *ego conquiro* não seria devastador e autoperpetuador se não fosse também um *ego fálico*, que torna os corpos e territórios colonizados em vítimas *penetráveis*. Essa é a característica perpetuada na performance e atualização desse *ego*. Portanto, o processo de racialização se dá através de um manejo peculiar do gênero e sexo, como argumenta Maldonado-Torres (2007), mas também o inverso: sendo a generificação e sexualização manejadas através da racialização. No mundo regido pelas consequências do

2 Dussel contraria a definição de modernidade a qual ele julga “intra-europeia”, que aponta que este estágio “novo” começa com a Reforma Protestante e culmina da *Aufklärung* (Iluminismo), e localiza, na história da mundialização, a América Latina. A concepção de Dussel contesta narrativas canônicas, desde Hegel a Weber e Habermas. Ver Dussel, 1993, p. 35.

colonialismo e onde a colonialidade é uma presença capilarizante, defendo com essa noção que não há como descolar os sentidos dessas nomeações em categorizações independentes.

Objetivos

O *objetivo primeiro* desse trabalho é propor a ideia de *racismo falocrático* como uma tautologia necessária, para deixar explícito o caráter de um dos complexos fundantes das opressões em contextos de sociedades derivadas do colonialismo, tendo como referência os processos de colonização nas Américas e mais especificamente o Brasil. Buscarei evidenciar que o racismo, em diversos contextos históricos de colonialidade, é originariamente e inextrincavelmente falocrático. Argumentarei que o *racismo falocrático* compõe uma modalidade de poder que forja, distribui, organiza e adéqua as assimetrias, as sujeições, as explorações, as descartabilidades e as matabilidades. Defenderei a ideia de que o *racismo falocrático* se perpetua nas performances do *ego conquiro*, que também é tautologicamente um *ego extermino*.

É com a proposta dessa categoria explicativa, que não disseca, nem faz convergir categorias distintas, que tentarei a consecução empírica do *segundo objetivo* desse trabalho: visualizar, visibilizar e tornar dizível um dos fundamentos das opressões à qual responde a luta quilombola contemporânea em contexto brasileiro. A partir dos caminhos ofertados na encruzilhada epistemológica evocada pela vontade política e explicitamente comprometida de meu trabalho, tentarei compreender a forma como a aptidão *penetradora* do *ego conquiro* e a sua íntima relação com a práxis de um *necropoder* (MBEMBE, 2017b, 2018) afeta e é afetada pelos corpos-subjetividades quilombolas. Suponho ser possível, nesse exercício reflexivo e empírico averiguar a força da ideia de que o *necropoder* é fundamentado pelo *ego conquiro*, desde o colonialismo, e que continua a perpetuar a primazia da morte como exercício do poder moderno/colonial.

Parto do pressuposto de que o *ego conquistador* sobreviveu na colonialidade, se performatizou e continua a gestar a descartabilidade dos corpos racializados ou dos sujeitos postos à margem dos seres vivos “merecedores” de humanidade e, consequentemente, de cidadania, que, na modernidade, assumiu historicamente toda uma carga léxica liberal, sem que tenha deixado de ser disputada, mas que, nos contextos das nações fundadas no colonialismo, posteriormente adepta a

institucionalidades fundamentadas nos liberalismos, tem prevalecido como dispositivo de seletividade, contenção e controle, um dos mais importantes operadores do biopoder.

Já a descartabilidade imputada pelo *ego conquiro* performatizado nas contingências atuais e operada pelo necropoder é flagrante na forma contemporânea como as populações *quilombolas* são tratadas, tanto pelos poderes instituídos como por uma *soberania* que opera para além da face formal das instituições estatais (MBEMBE, 2018). Tentarei demonstrar como as populações quilombolas são para esse poder que se exerce através do *ego conquiro*, assim como foram os sujeitos colonizados e escravizados: “vidas matáveis” (AGAMBEN, 2007); e que são, também, assim como foram tratadas as populações negras após a abolição: “descartáveis”.

Metodologia

Compreendendo a categoria “dispositivo”, de Foucault, como um operador metodológico que nos auxilia na compreensão das práticas discursivas, de poder e de subjetivação (LE MOS e CARDOSO Jr., 2009), farei um aproveitamento crítico da perspectiva genealógica foucaultiana, em que os dispositivos de poder são visualizados, descritos e destrinchados.

Por outro lado, para visibilizar as irrupções reativas em forma de resistências e lutas, mesmo tendo em vista que estas compõem os fluxos de poder, tentarei conciliar à identificação e descrição dos dispositivos do racismo falocrático como poder, uma perspectiva inerente ao pensamento decolonial e de muitas elaborações de diversos feminismos, que é a desconstrução das categorias totalizantes e pretensamente universais, assim como o desvelamento das articulações de saberes e práticas subsumidas, não ditas, subestimadas. Depoimentos e entrevistas concedidas ganham uma dimensão para além da mera objetificação de conteúdos e dados a serem interpretados por um olhar supostamente autorizado em falar *por* ou *de*.

Resultados

Ainda não tenho resultados arregimentados que mostrem a força (ou a fraqueza) da minha proposta conceitual. Este estudo está em execução. Mas posso adiantar que, sobre a expressão prática da matabilidade e da descartabilidade operada pelo *racismo falocrático*, o ano de 2017 é emblemático. Ele é o limite temporal empírico de meu argumento sobre a questão quilombola; argumento, este, que toma como marco empírico inicial a Constituinte (1987-1988). Chamo atenção para este ano, porque ele traduz e estampa, de diversas formas, mais uma ascensão, após um curto período democrático, de um *projeto conservador*, velho conhecido em toda a trajetória da colonialidade brasileira, portador privilegiado da subjetividade “conquistadora”, com todas as suas nuances de violência racializadora e “fálca”.

Quando miro para o caso das populações quilombolas, consigo perceber alguns sintomas dessa ascensão: de acordo com uma pesquisa³ conduzida pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e pela Organização Terra de Direito (2018, p. 47), o ano de 2017 teve um aumento de 350% no número de assassinatos de quilombolas em relação ao ano de 2016⁴. Também em 2017 foram suspensas as titulações de áreas quilombolas. Desde 1995, quando houve a primeira titulação, nunca houve decisão do governo federal semelhante. Essas estatísticas especificamente reacionadas às questões quilombolas não estão isoladas. Elas compõem um cenário de hiperbolização de acontecimentos violentos nos últimos anos, que incluem ataques e assassinatos contra alteridades assimiladas pelos discursos circulantes, sejam “mulheres” (feminicídio), “moradores de favela” (execuções e mortes por bala perdida⁵), autoidentificados como LGBTT (LGBTcídio), “indígenas”, “juventude negra”, e outros públicos-alvos de genocídios. Outros fatores a serem observados são as formas como esses corpos vêm sendo marcados no ato assassínio ou como o assassino se porta diante de seus alvos, assim como o fetiche que ganha as armas que usam, como extensões de seus corpos-subjetividades. Estupros, perfurações, lesões em determinadas partes dos corpos-alvos. As feridas são marcas de “penetrações”, na larga semântica que cabe a esse substantivo.

3 Ver em *Racismo e violência contra quilombos no Brasil* / Terra de Direitos, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas — Curitiba: Terra de Direitos, 2018. 196 pp.

4 Em números relativos, em 2017 houve 18 assassinatos, contra 4 em 2016. I.d., p. 47.

5 De acordo com relatório do Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, Desarmamento e Desenvolvimento na América Latina e Caribe (*Unlirec*, sigla em inglês), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil foi o país com maior número de mortes por balas perdidas entre os países da América Latina e Caribe durante os anos de 2014 e 2015 (http://www.unlirec.org/Documents/Balas_Perdidas.pdf).

Com a *penetrabilidade* típica do caráter fálico do *ego conquiro*, são estabelecidas dimensões distintas da sua violência peculiar, como a violação dos corpos, desde a tortura ao estupro, a corrupção e colonização dos códigos de solidariedade comunitários, étnicos e de espacialidade, assim como os distintos regimes de assassinatos, como forma de execução da descartabilidade de sujeitos produtores de uma espacialidade resistente às incursões performáticas do capitalismo. Essas dimensões de violência muitas vezes antecipam outras, que conjugam como alvo não somente os corpos racializados, mas tudo o que há nos territórios ocupados por esses corpos, e isso inclui, em larga medida, tudo o que é criado por esses corpos ou relacionado a eles.

Defendo neste trabalho que a descartabilidade mortífera empreendida por esse *ego* não somente pretende “varrer” dos territórios cobiçados tudo o que não possa servir como recurso ou produto (o que se enquadra no âmbito finalístico e da máxima economia), mas, também, simplesmente se exercer num regime de desejo “sádico”, com um fim em si mesmo, de autoafirmação como poder (o que paira num mundo de “excessos”, de “desperdícios” e “luxúria”, como advertiu Achille Mbembe [2018]). Essa vontade de poder não se contenta em eliminar o “inimigo”, mas cumprir um rito provocador de sofrimento, suplicante, cujos componentes se estendem desde “castigos” ou penalidades institucionalizadas a gestos, escárnios e ações de violência “ilegais”, revelando uma relação existencial com o processo plástico e dramático da vitimização, cujo um dos aspectos é marcar no corpo da vítima sinais da apropriação desse poder sobre a morte. E é nessa prática sádica, empiricamente observada nos incontáveis episódios de “guerra”, com seus mais diversos expedientes de torturas e formas de assassinatos, ao longo dos séculos, que esse *ego* consegue amplificar sua capacidade de consolidar e garantir o seu *poder*. O território e tudo o que nele existe também se tornam corpos penetráveis, violáveis, para o *ego* conquistador.

Palavras-chave: Quilombos; racismo; poder